

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão

Processo n.º: 1054219 Representação −01 Volume e 04 Anexos

Data: 26/08/2020

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS¹

Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 6º da Portaria nº 46/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 01 volume com 343 (trezentos e quarenta e três) páginas incluindo esta, e, 04 anexos digitalizados² e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos (SGAP), devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

> **Aureci Alves** Matricula150517

¹ Modelo conforme Anexo II – Manual de Digitalização de Processos – Portarias 25 e 31/2020, TCEMG.

² Peça 10 a 14 Arquivo 2202098 a 2202130, SGAP.